



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

DECRETO N.º 2297/2013

**“ATUALIZA UFRM (UNIDADE FISCAL DE REFERÊNCIA MUNICIPAL),
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

ROSANE MINETTO SELIG, Prefeita Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal N.º 053/93, em seu Artigo N.º 326, parágrafo Único.

DECRETA:

Art. 1º - Fica atualizada a UFRM (Unidade Fiscal de Referência Municipal), a mesma servirá como base de Cálculo para todos os tributos e Taxas Municipais, para o Ano de 2013, conforme especifica:

- **Ano de 2013 em 6,19 % (Seis vírgula dezenove por cento)**

Art. 2º - O valor da UFRM (Unidade Fiscal de Referência Municipal), instituída pela Lei Municipal, Código Tributário Municipal N.º 053/93 em seu artigo 326, parágrafo Único, passa a vigorar com o valor de R\$ 9,96 (Nove reais e noventa e seis centavos).

Art. 3º - O reajuste que trata o Artigo 1.º deste Decreto foi reajustado de acordo com INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), com o acumulado do ano de 2012.

Ouro Verde – SC, em 14 de janeiro de 2013.

ROSANE MINETTO SELIG
Prefeita Municipal

Este Decreto foi registrado e publicado em data supra.

NILSON SANTIN
Vice-Prefeito Municipal

